

**CONSIDERAÇÕES SOBRE O PROCESSO DE GESTÃO DEMOCRÁTICA E
PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NA REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE
2011 EM 2021, DURANTE O PERÍODO DA PANDEMIA DO COVID-19, e ANTES DO
SEU ENVIO À CÂMARA MUNICIPAL**

- A Prefeitura do Rio, através da Secretaria de Planejamento Urbano, publicou um calendário , que não foi aprovado pelo COMPUR, no site do Plano Diretor no qual consta que, após revisão o texto consolidado e enviado ao COMPUR, realizaria audiências públicas por Regiões Administrativas e temáticas (item 3 do calendário).

Pergunta-se: quando a Prefeitura irá agendar as reuniões temáticas, e por bairros? Quantas serão? Com que material anteriormente divulgado?

A Prefeitura pretende **não cumprir** o calendário mínimo de participação social, por ela me divulgado como compromisso público?

- Considerando a seguinte proposta de cronograma, aprovada na reunião do COMPUR no dia 24/06, para revisão do Plano Diretor a partir da elaboração da minuta.
 - Etapa 1: Envio de minuta do PL aos participantes do GTs para realização de 3 reuniões em 3 semanas;
 - Etapa 2: Realização 6 audiências públicas ao longo de 3 semanas para discutir cada título do Plano Diretor;
 - Etapa 3: 3 reuniões COMPUR ao longo de 3 semanas;
 - Etapa 4: Envio da minuta à Câmara

Pergunta-se: Quando serão realizadas estas atividades? Caso não sejam, qual é a justificativa para desconsiderar a deliberação do COMPUR.

- Quanto as audiências públicas e reuniões do COMPUR realizadas no âmbito do processo de revisão do Plano Diretor.

Pergunta-se: quando será publicada a atas destas reuniões e as devidas listas de presença.

- Por diversas ocasiões, quando ainda se discutia como e de que modo seria viável, para adequada e ampla discussão da revisão do PD durante o período pandêmico quando uma enorme parcela da população não tem acesso à

internet, houve afirmação por parte do Secretário de Urbanismo, de que a discussão dos pontos da revisão com a sociedade civil seria feita de forma híbrida, com a utilização dos equipamentos escolares da Prefeitura, para poder, minimamente cumprir o requisito da participação social;

Pergunta-se: quando e em que datas serão realizadas tais reuniões híbridas afirmadas pelo Secretário, como forma de superar o déficit de participação social na revisão do Plano Diretor?

- Para discussão com a sociedade civil dos pontos de revisão do Plano Diretor, que inclusive incorporou no seu texto a lei de uso do solo e parcelamento, fazendo que o documento do Plano ultrapassasse mais de 400 artigos, faz-se imprescindível, para informação básica à população, de modo a viabilizar seu conhecimento da mudanças e alterações substanciais do seu texto, que a Prefeitura apresente um **quadro resumo inteligível e acessível com as principais alterações estruturais** em relação ao PD de 2011 com o novo texto, bem como o que está mudando na proposta de uso do solo nos bairros e regiões da cidade.

Pergunta-se: quando a Prefeitura irá apresentar e publicar no seu site este quadro resumo com as principais alterações estruturais no texto da nova proposta do PD, aí incluída a nova proposta de uso do solo para a cidade? **Ou a Prefeitura não vai divulgar o quadro resumo** explicativo destas alterações para informar de forma inteligível à população as principais alterações para sua discussão prévia?

- Há informação de que a Prefeitura, na 1ª consolidação do texto inteiro do PD, entregue na reunião anterior do COMPUR, este texto não incorporou, bem como foram feitas nele modificações significativas das propostas feitas e aprovadas nas reuniões dos grupos de trabalho, que auxiliaram a Prefeitura na reflexão inicial da revisão do PD. (exemplos: inclusão do instrumento da Operação Interligada no texto, alterações substanciais de gabaritos nos bairros, revogação de PEUS, criações de zonas nas quais os índices urbanísticos serão estabelecidos unicamente por decreto do Prefeito, etc...)

Pergunta-se: a Prefeitura irá retornar aos grupos de trabalho, ou à reunião conjunta destes grupos de profissionais as razões dessas alterações, bem como os estudos técnicos que subsidiaram estas alterações e a **não** discussão delas pelos grupos? A Prefeitura apresentará, **ou não**, ao grupo de trabalho o resumo



das discussões ali havidas, bem como o que foi acolhido, o que foi rejeitado, o que foi modificado, o que não foi discutido, mas foi incluído no texto do novo PD?

- O novo texto do PD envolve diretamente aspectos que dizem respeito a outras áreas específicas, como Meio Ambiente, Transporte, Habitação, correlatas ao urbanismo de uso de ocupação do solo, e que têm, em funcionamento, Conselhos específicos com representantes da sociedade civil nos mesmos

Pergunta-se: quando é que o texto revisto pelos órgãos internos da Prefeitura, com o resumo de suas alterações e seus estudos, será apresentado a estes Conselhos da Prefeitura, para uma discussão mais específica dessas áreas nos mesmos? **Ou não será apresentado, e nem discutido lá?**

- A Prefeitura, no seu site, abriu um espaço de “contribuições” de redação rápida (500 caracteres) para postagens.

Pergunta-se: a Prefeitura pretende apresentar um resumo das “contribuições/sugestões” ali sugeridas nos 500 caracteres? As que foram acolhidas, as que foram descartadas? E por que?

- Parece ter havido, no texto do novo PD que inclui o novo zoneamento e índices de ocupação e parcelamento do solo, mudanças substanciais.

Pergunta-se: a Prefeitura pretende e concorda em realizar audiências públicas para discussão deste tema, por bairros, com o auxílio e colaboração dos órgãos profissionais do CAU, IAB, SENGE, CREA, OAB? **Ou não?**

Pergunta-se ainda: Quando será apresentada ao COMPUR e à sociedade civil, para discussão, a redação que está sendo consolidada pelos órgãos internos da Prefeitura? **Ou não será apresentada?**

- Quando serão apresentados ao COMPUR e à sociedade civil os mapas e plantas que acompanham o texto do novo Plano Diretor, para informação, conhecimento, e análise? **Ou não serão apresentados?**

Apresentamos o seguinte posicionamento de membros do COMPUR

Entendemos que o colegiado deve garantir, precipuamente e antes de tudo, no procedimento de revisão do Plano Diretor, os direitos básicos de gestão democrática da cidade e participação social.

Que há um notório déficit de gestão democrática e participação social neste processo de revisão, especialmente em um período excepcional pandêmico, e que, nem por isso, **se pode subtrair da população informações acessíveis à viabilização de uma participação social ampla e devidamente inteligível.**

Informações amplas, inteligíveis, decodificadas, acessíveis, e motivadas são o pressuposto básico e lógico de viabilização do preceito da participação social no processo de revisão do PD, e que consideramos não garantida pela Prefeitura, pelos elementos que temos, até o momento, acesso.

Por isso é imprescindível que, antes de qualquer continuação de análise, por parte do colegiado do COMPUR de eventuais contribuições (ainda não distribuídas e conhecidas), e do texto consolidado do PD pelos órgãos internos da Prefeitura (ainda não retornado), que a Prefeitura **esclareça os procedimento de participação social a serem agendados, respondendo com clareza e assertividade às perguntas acima.**

A análise e sugestões de membros do COMPUR às propostas de revisão do novo PD só poderão ser feitas quando atendidos os pressupostos acima, para que esta participação não seja meramente formal e ficcional.

Apóiam essa manifestação:

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro (CAU/RJ)

Instituto de Arquitetos do Brasil – Departamento. Rio de Janeiro (IAB RJ)

Federação das Associações de Moradores do Rio (FAM-RIO)

Sindicato dos Engenheiros no Rio de Janeiro (SENGE)